



*Câmara Municipal do Exu*

*Terra do Gonzagão*

*Estado de Pernambuco*

*CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.*

### **INDICAÇÃO Nº008/ 2021.**

O Vereador José Renato Pajeú Gomes, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Exu-PE, vem, com o devido respeito e acatamento, após ouvir a Mesa Diretora e o Plenário desta Casa de Leis, indicar ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho**, que seja disponibilizado transporte escolar já existente no município, para locomoção dos estudantes da Rede Pública da Educação Básica, dos bairros mais distantes para as escolas.

### **JUSTIFICATIVA.**

A idéia do transporte escolar para os alunos dos bairros mais distantes visa diminuir a distancia entre alunos e escola, onde muitos residem distantes e em dias de chuvas ou de sol muito quente, deixam de ir a aula.

Com o transporte escolar além de facilitar as idas e vindas dos estudantes, a expectativa é que o desempenho dos mesmos possa melhorar na sala de aula.

**Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões. Exu – PE, 03 de setembro de 2021.**

José Renato Pajeú Gomes

**- Vereador –**